



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 349 / 2022

SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A  
ACIRP.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura inclua na Lei de Subvenções Sociais 2022 a Associação Comercial e Industrial de Rio Pomba – ACIRP.**

**Justificativa:**

A Acirp não está inclusa na Lei nº 1.790/2021, que trata das subvenções previstas pela administração municipal neste ano de 2022. Considerando a importância daquela entidade para o nosso município, venho indicar ao Chefe do Executivo o envio de projeto de lei a esta Casa contemplando a Acirp com uma subvenção social.

Rio Pomba/MG, 07 de abril de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES